



CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO  
DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO

CNPJ: 15.530.168/0001-86

Endereço: Praça João José da Trindade, 69, bairro Industrial, Boquim, Sergipe, CEP: 49.360-000

Site: www.conscensul.com.br / E-mail: conscensul@hotmail.com

Contatos: Superintendente - 79 9 9823-2469

**CONSCENSUL**

**PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO**

ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, E RECOLHIMENTO DE ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2023.

Às nove horas do dia dezessete do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO - **CONSCENSUL**, Estado de Sergipe, localizada na Praça João José da Trindade, nº 69 – Bairro Industrial – Boquim – Estado de Sergipe, por intermédio de sua Pregoeira e sua Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto nº 03/2022, constituída dos seguintes membros: **ADRIANE RODRIGUES LINS** (Pregoeira) e **ADAELSON FRANCISCO DO NASCIMENTO** incumbidos de proceder a SESSÃO PÚBLICA do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2023**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PARA O BENEFICIAMENTO DE MATERIAIS COLETADOS E RECEPCIONADOS PELAS UTR - UNIDADES DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS QUE SERÃO CEDIDOS AS COOPERATIVAS COMPROMISSARIAS, BEM COMO AS COOPERATIVAS DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES AO CONSCENSUL**, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I deste Edital. A Pregoeira, no uso de suas atribuições, deu início à Sessão, e constatou a presença de apenas uma empresa interessada a participar do presente certame. Recolhida e analisada a credencial apresentada, ficou constatada a presença da seguinte firma: **ERK EQUIPAMENTOS EIRELI EPP** – CNPJ: 20.422.783/0001-09, representada por ADAILTON DE JESUS, CPF: 005.358.665-42. Registra-se que a empresa aqui conhecida e credenciada fez uso das prerrogativas de ME e EPP, ficando o mesmo sem o tratamento diferenciado lhes concedida pela Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei 147/2014 atendendo o edital em seu item **7.6.1 apresentando a Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do seu domicílio em que se comprove que a empresa participante está registrada naquele órgão, devendo ser emitida no exercício em que ocorrerá a abertura do certame (Instrução Normativa nº 36, de 02 de março de 2017)**. A empresa apresentou declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, como condição para a participação nesta licitação, conforme disposto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002. Levando em consideração que foram atendidos todos os termos legais quanto à publicidade e disponibilização do Instrumento Convocatório, bem como, não havendo impedimento para dar continuidade dos trabalhos e conclusão do processo. Recolhidos os invólucros I – PROPOSTA DE PREÇOS E II – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da licitante credenciada, procedeu-se a abertura do primeiro, analisando o conteúdo deste com base nos termos do Edital. A Srª. Pregoeira faz constar em ata que o proponente apresentou proposta com preço no valor global de **R\$ 937.800,00** (novecentos e trinta e sete mil e oitocentos reais). Observando que o registro do valor da proposta é de caráter informativo e de registro, ressaltando que o critério de julgamento do certame é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**. Após conhecida a proposta da empresa credenciada, foi a mesma classificada para a fase de negociação, tendo em vista ser única interessada que compareceu no certame. O invólucro intitulado como DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, foi rubricado em seus fechos, ficando na guarda da Comissão para posterior abertura na fase de Habilitação do presente processo. O item que compõe o objeto licitado foi negociado, onde a pregoeira não obteve êxito pois a



**CONSCENSUL**

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO  
DO SUL E CENTRO SUL SERGIPIANO**

**CNPJ: 15.530.168/0001-86**

**Endereço:** Praça João José da Trindade, 69, bairro Industrial, Boquim, Sergipe, CEP: 49.360-000

**Site:** www.conscensul.com.br / **E-mail:** conscensul@hotmail.com

**Contatos:** Superintendente - 79 9 9823-2469

**PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO**

empresa participante do processo justificou que os preços ofertados são os praticados no mercado e que para que não haja dificuldade na entrega manterá os preços levando em consideração que o fornecimento terá o prazo de entrega de 12 (doze) meses, conforme relação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR OFERTADO	VALOR NEGOCIADO	VALOR TOTAL
1	Empilhadeira de cargas hidráulicas com estrutura composta por torre móvel telescópica acionada através de cilindro e haste de no mínimo 44mm possuir roldanas guias para realizar movimentação da torre, com garfos de elevação em chapa de aço, altura mínima da torre na posição fechada(mm)2.240, capacidade mínima de 700kg de elevação. Possuir rodas de eixo condutor e rodas de eixo de cargas. Unidade hidráulica com reservatório, filtros de sucção e manômetro acionada por um motor trifásico de 3CV 220V/380V. Pintura com jateamento e aplicação anticorrosiva acabamento de tinta esmalte sintético.	UND	3	20.900,00	20.900,00	62.700,00
2	Balança industrial capacidade mínima 1.000kg, divisão mínima 200g, estrutura em aço, display eletrônico. Saída para comunicação e um cabo para alimentação em 220V	UND	3	9.750,00	9.750,00	29.250,00
3	PRENSA ENFARDADEIRA VERTICAL CAPACIDADE mínima DE 25 TONELADAS PARA PAPELÃO, PAPEL, PLASTICO E SIMILARES. Sistema hidráulico com válvulas direcionais tamanho TN06 e de retenção, bomba hidráulica submersa em óleo para diminuição de ruídos	UND	3	47.500,00	47.500,00	142.500,00



**CONSCENSUL**

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO  
DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO**

**CNPJ: 15.530.168/0001-86**

Endereço: Praça João José da Trindade, 69, bairro Industrial, Boquim, Sergipe, CEP: 49.360-000

Site: [www.conscensul.com.br](http://www.conscensul.com.br) / E-mail: [conscensul@hotmail.com](mailto:conscensul@hotmail.com)

Contatos: Superintendente - 79 9 9823-2469

**PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO**

	<p>pressão hidráulica de no mínimo 180br, equipada com motor de 10CV, trifásico - 220V-380V-440V. Possui cilindro hidráulico, estrutura em aço, com fixação e nivelamento ao solo com parafusos, sistema de locomoção através de rodízios com carrinho de timão direcionador, sistema de extração de fardos que será realizada de forma mecânica através de cabo de aço acionados pelo sistema hidráulico do compactador. Com sistema de amarração simplificado através de canaletas. Painel de comando e sistema de acionamento com botões de parada de emergência e sistema de proteção elétrica, comando bi manual, válvula de segurança de retenção. Pintura com jateamento e aplicação anticorrosiva acabamento de tinta esmalte sintético. O equipamento deve atender as normas vigentes do Ministério do Trabalho - NR10 e NR-12 e NT16.</p>					
4	<p>Empilhadeira de cargas hidráulicas com estrutura composta por torre móvel telescópica acionada através de cilindro e haste de no mínimo 44mm possuir roldanas guias para realizar movimentação da torre, com garfos de elevação em chapa de aço, altura mínima da torre na posição fechada(mm)2.240, capacidade mínima de 700kg de elevação. Possuir rodas</p>	UND	9	20.900,00	20.900,00	188.100,00



**CONSCENSUL**

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO  
DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO**

**CNPJ: 15.530.168/0001-86**

**Endereço: Praça João José da Trindade, 69, bairro Industrial, Boquim, Sergipe, CEP: 49.360-000**

**Site: www.conscensul.com.br / E-mail: conscensul@hotmail.com**

**Contatos: Superintendente - 79 9 9823-2469**

**PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO**

	de eixo condutor e rodas de eixo de cargas. Unidade hidráulica com reservatório, filtros de sucção e manômetro acionada por um motor trifásico de 3CV 220V/380V. Pintura com jateamento e aplicação anticorrosiva acabamento de tinta esmalte sintético.					
5	Balança industrial capacidade mínima 1.000kg, divisão mínima 200g, estrutura em aço, display eletrônico. Saída para comunicação e um cabo para alimentação em 220V	UND	9	9.750,00	9.750,00	87.750,00
6	PRENSA ENFARDADEIRA VERTICAL CAPACIDADE mínima DE 25 TONELADAS PARA PAPELÃO, PAPEL, PLASTICO E SIMILARES. Sistema hidráulico com válvulas direcionais tamanho TN06 e de retenção, bomba hidráulica submersa em óleo para diminuição de ruídos pressão hidráulica de no mínimo 180br, equipada com motor de 10CV, trifásico - 220V-380V-440V. Possui cilindro hidráulico, estrutura em aço, com fixação e nivelamento ao solo com parafusos, sistema de locomoção através de rodízios com carrinho de timão direcionador, sistema de extração de fardos que será realizada de forma mecânica através de cabo de aço acionados pelo sistema hidráulico do compactador. Com sistema de amarração simplificado através de canaletas. Painel de comando e sistema de	UND	9	47.500,00	47.500,00	427.500,00



**CONSCENSUL**

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO  
DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO**

**CNPJ: 15.530.168/0001-86**

**Endereço:** Praça João José da Trindade, 69, bairro Industrial, Boquim, Sergipe, CEP: 49.360-000

**Site:** www.conscensul.com.br / **E-mail:** conscensul@hotmail.com

**Contatos:** Superintendente - 79 9 9823-2469

**PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO**

acionamento com botões de parada de emergência e sistema de proteção elétrica, comando bi manual, válvula de segurança de retenção. Pintura com jateamento e aplicação anticorrosiva acabamento de tinta esmalte sintético. O equipamento deve atender as normas vigentes do Ministério do Trabalho - NR10 e NR-12 e NT16.				
--	--	--	--	--

**VALOR TOTAL R\$ 937.800,00 (novecentos e trinta e sete mil e oitocentos reais).**

Finalizada a fase de negociação, deu-se início a abertura do invólucro II – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da empresa: **ERK EQUIPAMENTOS EIRELI EPP**. A mesma foi dada como HABILITADA no certame por cumprir todas as exigências exposta no edital. A Pregoeira declara a empresa **ERK EQUIPAMENTOS EIRELI EPP: CLASSIFICADA, HABILITADA e VENCEDORA** do item que compõe o objeto licitado. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial sob o nº. 001/2023, e considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora satisfaz às exigências do edital; 2) a empresa vencedora foi considerada habilitada quanto a documentação exigida; 03) O preço ofertado encontra-se dentro dos limites estabelecidos pelo CONSCENSUL, conforme Termo de Referência do presente processo e 4) não houve manifestação expressa de intenção de recurso, a Pregoeira **adjudicou** o objeto desta licitação à empresa **ERK EQUIPAMENTOS EIRELI EPP**. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai pela Pregoeira, Equipe de Apoio, e licitante presente, assinada. Boquim, 17 de março de 2023.

**ADRIANE RODRIGUES LINS**

*Pregoeira*

*Adelson E. do Nascimento*  
**ADAELSON FRANCISCO DO NASCIMENTO**

**Membro**

**LICITANTE:**

*Adailton de Jesus*

**ERK EQUIPAMENTOS EIRELI EPP**  
**ADAILTON DE JESUS**